SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 27 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.078/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.078/2010 – O Município de Araxá e Carlos Humberto Primo - ME, valor R$ 10.503,82; Servquality Indústria Comércio e Serviços Gerais Ltda, valor R$ 13.041,80; firmam contrato para aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Período 90 dias.

Araxá, 11 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4FC874CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.075/2010

ATA DE REGISTRO DE PRECO 08.075/2010 – O Município de Araxá e Associação dos Hortifrutigranjeiros de Araxá, valor: R$ 130.640,50, firmam contrato para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender a diversas secretarias. Período de 12 meses.

Araxá, 10 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A04817C3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.065/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.065/2010 – O Município de Araxá e BBC Sinalização Indústria e Comércio - EPP, firmam contrato para aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação e manutenção da sinalização semafórica. Valor: R$ 16.900,00. Período 60 dias.

Araxá, 16 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:903C9D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.084/2010 – O Município de Araxá e Bimaq Benfica Implementos Agrícolas Ltda, valor: R$ 45.590,00, Comercial Agrícola Capri Ltda, valor: R$ 11.300,00, Terra Forte Implementos Agrícolas Ltda, valor: R$ 59.950,00, firmam contrato para aquisição de implementos agrícolas para atender o projeto de mecanização agrícola, conforme plano de trabalho nº 030404993 MAPA – Ministério da Agropecuária e Abastecimento. Período de 60 dias.

Araxá, 11 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:678C6820

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.100/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.100/2010, Aquisição de impressoras para atender diversas secretarias. Abertura 15/09/10 15:00 hs. Edital disponível 31/08/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 26 de agosto de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D16AE7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.015/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.015/2010, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia(estrutura metálica) para fornecimento de mão de obra na execução de serviços para fabricação e montagem de galpão de estrutura metálica para a implantação do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano - futuro Centro Administrativo localizado na Av. João Paulo II. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 01/10/2010 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 31/08/2010. Informações: 0(34)3691.7022.

Araxá, 26 de agosto de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B0C7F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.013/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.013/2010, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de infra-estrutura urbana e melhoria de vias públicas. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 30/09/2010 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 31/08/2010. Informações: 0(34)3691.7022.

Araxá, 26 de agosto de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8106E448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 017/2010 – EDITAL 064/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 017/2010 – Edital 064/2010**, menor preço global, **Seleção e contratação de empresa ramo engenharia para instalações hidro-sanitárias e assentamento de azulejo, na Unidade Básica de Saúde- UBS na comunidade de Alto Bravo**. Abertura dia 10/09/2010, às 09:00h. Edital completo e informações: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:E37A635E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 018/2010 – EDITAL 065/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 018/2010 – Edital 065/2010**, menor preço global, **Seleção e contratação de empresa ramo engenharia para construção muro de arrimo na Rua Andrelina Antunes Guimarães, comunidade de Palmital**. Abertura dia 10/09/2010, às 14:00h. Edital completo e informações: (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:BC256827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 091/2010 PAL 085/2010 DISPENSA 025/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 091/2010 PAL 085/2010 DISPENSA 025/2010–Contratado: JOSÉ OSMAR PEREIRA PINTO– Valor: R$8.000,00. Objeto: Prestação de serviços em operação de máquinas.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5E21157A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 087/2010 PAL 082/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 087/2010 PAL 082/2010 DISPENSA 023/2010–Contratado: CARLOS AUGUSTO URSINE JÚNIOR– Valor: R$7.000,00. Objeto: Contratação de Serviços de Máquina Tipo Trator de Esteira para Limpeza do Aterro do Antigo Lixão.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DC1AAD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 088/2010 PAL 067/2010 TOMADA DE PREÇOS 014/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 088/2010 PAL 067/2010 TOMADA DE PREÇOS 014/2010– Contratado: NORTE PLAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP – Valor: R$103.004,87. Objeto: Contratação de Serviços Pavimentação Asfaltica em Ruas.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:3F474726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 092/2010 PAL 065/2010 TOMADA DE PREÇOS 012/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 092/2010 PAL 065/2010 TOMADA DE PREÇOS 012/2010 – Contratado: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA– Valor: R$238.529,87. Objeto: Serviços de pavimentação de ruas – Conv. 196.447/2010).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:76D41D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 093/2010 PAL 066/2010 TOMADA DE PREÇOS 013/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 093/2010 PAL 066/2010 TOMADA DE PREÇOS 013/2010 – Contratado: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA– Valor: R$283.351,61. Objeto: Serviços de pavimentação de ruas – Conv. 198.289/2010).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:43F1D027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 094/2010 PAL 071/2010 PREGÃO PRESENCIAL 035/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 094/2010 PAL 071/2010 PREGÃO PRESENCIAL 035/2010 – Contratado: DWM INFORMÁTICA LTDA– Valor: R$6.135,00. Objeto: Aquisição de microcomputador e câmera digital.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:2447E550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 090/2010 PAL 069/2010 TOMADA DE PREÇOS 015/201

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 090/2010 PAL 069/2010 TOMADA DE PREÇOS 015/2010–Contratado: CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES COTA – Valor: R$49.930,25. Objeto: Construção de tanques para armazenamento de água pluvial nas comunidades rurais município Berilo.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:B3E4B7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público – Extrato de Contrato n° 0103/2010 **– Processo n° 0038/2010 – Tomada de Preços n° 0005/2010 - Contratada:** LL Construtora Ltda – CNPJ n° 04.267.254/0001-21, com valor de R$ 95.020,42 (Noventa e cinco mil e vinte reais e quarenta e dois centavos) – ***Objeto:*** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para ampliação com construção de duas (02) salas de aulas, instalações sanitárias: masculinas e femininas, sala para secretaria, psicopedagoga e arquivo, área total de 184,70 m2, na Escola Municipal Dom Othon Motta, no Município da Campanha/MG, de acordo com este edital de licitação, seus anexos, projetos, planilhas e memorial descritivo (relatório técnico. – **Dotação Orçamentária**: 02.05.01.12.361.1319.3.031.4490.51.02- Red. 193 - **Vigência:** de 30/08/2010 – 30/11/2010.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 27 de agosto de 2010

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:59AC5A59

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Homologação, referente a Tomada de Preços *n° 0005/2010* – Processo n° 0038/2010 - **Empresa**: LL Construtora Ltda – CNPJ n° 04.267.254/0001-21, com valor de R$ 95.020,42 (Noventa e cinco mil e vinte reais e quarenta e dois centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de agosto de 2010, - **Obejto –** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para ampliação com construção de duas (02) salas de aulas, instalações sanitárias: masculinas e femininas, sala para secretaria, psicopedagoga e arquivo, área total de 184,70 m2, na Escola Municipal Dom Othon Motta, no Município da Campanha/MG, de acordo com este edital de licitação, seus anexos, projetos, planilhas e memorial descritivo (relatório técnico.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 27 de agosto de 2010

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:DCAD71CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 0044/2010 – Modalidade

Pregão presencial n° 0033/2010 – na forma *REGISTRO DE PREÇOS* - ***Objeto***: *FORNECIMENTO DE BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO* - Abertura ***dia 24/09/2010 às 14:00 horas*** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 26 de agosto de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:A0A94399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO
PREGÃO 049/2010

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Processo nº 112/2010 Pregão Presencial nº 049/2010 – Objeto- aquisição de motocicleta para sec. Saúde –CREDENCIAMENTO PRORROGADO para 31/08/2010 as 08:30hs. Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro- informações:(38)3235-1001

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:B6E21B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREF. CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 75/2010 – P.P Nº. 67/2010. Objeto: Aquisição de livros – Projeto de Modernização da Biblioteca Pública Municipal – Convênio FEC e livros p/ as Escolas Municipais c/ Recursos FUNDEB. Empresa Contratada: ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Vigência 31 de Dezembro de 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:35BB45D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2010. Menor Preço Global. Objeto: (resumido) **Prestação de serviços de consultoria para acompanhar *"in locu"* junto aos órgãos estaduais os repasses de recursos até a sua liberação**. Início da sessão de lances: ***09/09/2010 às 13:30 hs***. Local de realização e retirada do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*****.** Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 27/08/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:716504F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 163/2010, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 041/2010. Objeto: Contratação da prestação de serviços de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Diamantina, face à Lei Municipal 3.551/2010, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: AMM – Associação Mineira de Municípios, CNPJ 20.513.859/0001-01. Valor Global: R$ 3.000,00.

Diamantina, 23 de agosto de 2010.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A9977DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9599 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 06/09/2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando, inclusive, redução no custeio da administração pública municipal,

Considerando a necessidade de uniformidade de procedimentos, posto que diversas outras repartições públicas, de outras esferas administrativas, não funcionarão nesta data,

Considerando, ainda, a garantia de atendimento em todos os serviços considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 06 (seis) de setembro de 2010 (segunda-feira).
Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades nas repartições Públicas Municipais, excetuando-se os serviços

considerados essenciais, cuja natureza não pode sofrer paralisação, ou qualquer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARBESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E3EEB86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 133/2010, PL 440/2010, a compra de procedimento OFTALMOLOGICO para atender a paciente do SUS, em cumprimento ao Mandado Judicial 223.10.015.280-8 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 ficha 436.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 26 de agosto de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:328C9848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 134/2010, PL 442/2010, a compra de procedimento cirúrgico para atender a paciente do SUS, em cumprimento ao Mandado Judicial 223.10.012187-8 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 ficha 436.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 26 de agosto de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DC9D60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 010/2010

PROCESSO Nº 861/2010
RECORRENTE: Esterlita Nunes Ribeiro
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: JOSÉ VANDER VIEGAS

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL – VIA RECURSAL UTILIZADA COMO SUCEDÂNEO DE NOVO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA – INADMISSIBILIDADE. Na ausência de laudo pericial cuja conclusão tenha sido desfavorável à pretensão da recorrente, fica patente a falta de interesse para o manejo da via impugnativa, que não pode ser havida neste foro como substitutiva de um novo requerimento de auxílio doença, sob pena de supressão de instância administrativa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer o recurso.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2010

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidenta

JOSÉ VANDER VIEGAS
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0EEC22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTROLADORIA EXTRATOS

RATIFICAÇÃO DO PL Nº 424/10 – Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da firma Autos Alinhamentos Ltda, cujo objeto é a prestação dos seguintes serviços: 150 alinhamentos em veículos leves, 100 alinhamentos em caminhões, 100 serviços balanceamentos em caminhões para manutenção dos veículos e máquinas de propriedade desta prefeitura, com fulcro no Art. 24, inciso V da lei 8.666/93. Divinópolis, 23 de agosto de 2010. Antônio Luiz Arquetti Faraco.

SEMAG – Extrato do convênio nº 136/10. Conveniado: Atender reivindicações do conselho para regular funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água. Valor: R$ 7.174,92. Prazo: 31/12/10. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.20.606.0668.2120.3.3.50.41.01- ficha 576. Ass: 01/07/10.

SEMAG – Extrato do convênio nº 137/10. Conveniado: Defensoria Pública do estado de Minas Gerais. Objetivo: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Divinópolis. Prazo: 05 meses a partir da data da publicação. Dotação Orçamentária nº 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.50.90.36.00. Ass: 01/08/10.

SEMED – Extrato do Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário nº01/10.Voluntário: Gisele Naiara de Lima. Objeto: Concessão de trabalho voluntário para efeito curricular e não voluntário.Período: 19/07/10 a 30/07/10. Ass: 15/07/10

SEMED – Extrato do Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário nº02/10.Voluntário: Rosimeire Aparecida da Cruz. Objeto: Concessão de trabalho voluntário para efeito curricular e não voluntário.Período: 19/07/10 a 30/07/10. Ass: 15/07/10

SEMED – Extrato do Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário nº04/10.Voluntário: Andresa Gonçalves dos Santos. Objeto: Concessão de trabalho voluntário para efeito curricular e não voluntário.Período: 19/07/10 a 30/07/10. Ass: 15/07/10

SEMED – Extrato do Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário nº06/10.Voluntário: Eliete Carmem da S. Santos. Objeto: Concessão de trabalho voluntário para efeito curricular e não voluntário.Período: 19/07/10 a 30/07/10. Ass: 15/07/10

USINA DE PROJETOS – Extrato do contrato nº 021/10, PL nº 207/10, TP nº 002/10. Contratada: Maia Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para Obras de Saneamento, Infraestrutura, Urbanização e Apoio Técnico de engenharia e arquitetura para a Superintendência Adjunta de Projetos. Valor: R$ 1.166.301,74. Prazo: 18 meses após Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária nº 02.01.04.16.451.1007.1010.3.3.90.39.00- ficha 123. Ass: 04/08/10

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D00213C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Contrato, Pregão Presencial nº. 30/2010. Objeto: Aquisição de cimento CPII E-32 para complemento de pavimentação da Rua José Rubens Nogueira, conforme convênio nº 320/2009 assinado entre a SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana) e o município de Itanhandu. Empresa contratada:
♦ Jathaju Com. de Ferragens e Ferramentas Ltda. Rua Pedro Cunha, nº 684, Itanhandu / MG. Valor total da proposta: R$ 1.740,00.
Dotação orçamentária: 02.08.00.15.451.0023.1005.4.4.90.51.00. Vigência do contrato: 30 dias. Data da assinatura, 09 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C190C1F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 31/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de sonorização e iluminação durante eventos promovidos pela Prefeitura M. de Itanhandu. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa:
♦ Maurício Augusto Flauzino da Fonseca & Cia Ltda ME. CNPJ: 07.143.391/0001-42. Valor total da proposta: R$ 6.390,00
A Ata desta Tomada de Preços bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 17 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8CBABFF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Contrato, Pregão Presencial nº. 29/2010. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos desta Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas:
♦ Dellas Comércio e Transportes Ltda. Estabelecida na Rua Belmira de Paiva Lima, nº 15, Três Pontas / MG. Valor estimado do Contrato: R$ 19.900,00
♦ Filtroeste Ltda. Estabelecida na Rua José Cambraia de Abreu, nº 700, Campo Belo / MG. Valor estimado do Contrato: R$ 19.248,20
♦ Rep Lub Comércio de Lubrificantes Ltda. Estabelecida na Av. Comendador Manoel Sendas, nº 1215, Varginha / MG. Valor estimado do Contrato: 17.407,00
Dotações do orçamento vigente. Vigência do contrato: 08 meses. Data da assinatura, 09 de Agosto de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BEFCA43F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TP 005/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório Nº 335/2010 – Tomada de Preço Nº 005/2010
Face ao constante dos autos do processo nº 335/2010, referente à Tomada de Preço nº 005/2010, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção da Praça de Alimentação e Sanitários da Praia Municipal; com fornecimento de Mão de Obra e Material, onde foi vencedora a empresa Construtora Pereira e Malta Ltda., vencedora no valor global de R$ 221.711,30 (duzentos e vinte e um mil setecentos e onze reais e trinta centavos) o Ltda, sendo vencedora com a quantia de R$ 73.ita Materiais de Construç, homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 26 de Agosto de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:0024468B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TP 005/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório. Nº 335/2010 – Tomada de Preço Nº 005/2010
Adjudico o objeto da Tomada de Preço 005/2010, à empresa Construtora Pereira e Malta Ltda., vencedora no valor global de R$ 221.711,30 (duzentos e vinte e um mil setecentos e onze reais e trinta centavos) referente à obra de Construção da Praça de Alimentação e Sanitários da Praia Municipal, pelo critério de menor preço Global.

Japaraíba, 26 de Agosto de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7C692F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 453 - PREGÃO Nº. 034/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 034/2010, no dia 14 de Setembro 2010, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 14/09/2010. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:8FD8DFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2010

Nomeia os componentes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 29, de 2009, considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores empossados no serviço público municipal; Considerando que, para cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, fora instituído o procedimento de Avaliação de Desempenho prevista na Legislação Municipal, que, para ser cumprido, necessita da nomeação de Comissão para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Membros para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores os seguintes servidores:

I – Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação:
- Fernanda da Silva Fernandes;
- Lenice Martins dos Santos Lopes;
- Maria Águeda Alves Ferreira.

II – Comissão de Avaliação das demais Secretarias Municipais:
- Gilson José Borges;
- Edilamar Martins Borges Pereira Lopes;
- Iolanda Aparecida de Sousa Borges.

Parágrafo único- Fica nomeado para compor as comissões de que trata esta Portaria, representantes da administração, os servidores José Ronaldo de Melo e Juliana Modesto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:66061772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº159/2010 – PLANETARIUM LTDA – DISPENSA 422/2010

Objeto: Prestação de serviços de link 1 MB Full, incluindo instalação da antena de sequência de 5.8 Ghz, em atendimento a UAB – Universidade Aberta do Brasil – Valor: R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) – Dot. Orç.: 12.364.0003.2108/3.3.90.39.00 ficha 411 – Prazo: até 02/02/2011. Data:02/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:127D3114

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 154/2010 – MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2010

Objeto: Aquisição de tiras-teste para determinação de dose no sangue em forma de comodato de aparelho em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais) - Dot. Orç.: 10.301.0035.0035-2186 – 3.3.90.30.02 ficha 789 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 13/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3BA1CFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO PRÊMIO "VALORES DA NOSSA GENTE", CATEGORIA CRÔNICA E POESIA 2010.

DAS ALTERAÇÕES

5. – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:
5.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período **de 03 a 27 de agosto de 2010.**

5.2 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no prédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Av. Getúlio Vargas, 433 – Bairro Areia Preta – João Monlevade, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 às 11 e 13 às 17h.

Leia-se:
5.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período **de 03 de agosto a 03 de setembro de 2010.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no prédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Av. Getúlio Vargas, 433 – Bairro Areia Preta – João Monlevade e na Assessoria de Comunicação da Prefeitura, no prédio da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 às 11 e 13 às 17h.

8. – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

Onde se lê:
8.3 – O resultado será divulgado a partir do dia 03/09/2010.

Leia-se:
8.3 – O resultado será divulgado a partir do dia 10/09/2010.

DOS ACRÉSCIMOS

5. – DAS INSCRIÇÕES

5.8 - As inscrições poderão ser feitas também via internet. Neste caso, As obras deverão ser digitadas em tamanho A4 , corpo 12, fonte Arial, com espaço 1,5, com no máximo 30 (trinta) linhas cada uma.

5.9 - No caso das inscrições via internet também deverão vir acompanhadas de página de rosto constando o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e a categoria. As demais páginas deverão estar seqüencialmente numeradas.

5.10 - Nas inscrições via internet, deverão constar também a ficha de inscrição fornecida para o concurso, cópia de carteira de identidade ou certidão de nascimento. Em caso de menor de idade, deverá conter a assinatura do responsável legal.

Essa retificação encontra-se afixada nos prédios da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, bem como no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade - <http://www.pmjm.mg.gov.br/>.

MARCOS JOSÉ MARTINO DE ABREU LIMA
Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C2180245

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 163/2010 – DANIEL MARQUES SILVEIRA – – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010

Objeto: Aquisição de Notebook em atendimento a Secretaria de Trabalho Social – Valor: R$ 6.300,00 – Dot.Orç.: 16.482.0006.2127 Ficha 500 – Prazo: 30 dias – Data: 23/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:72A7BF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **15/09/2010 às 8:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2010**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 26 de Agosto de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:37D1A5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA 002/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES: CONCORRÊNCIA nº. 002/2010: objeto pavimentação asfáltica b. Santa Cruz II; contratada: Geopav Engenharia de Infra Estrutura Ltda; valor total: R$ 1.199.985,51; dot. orçamentária: 02061545126011028 44905101 da Sec. Mun. Obras; 28/07/2010, JP/MG. /// CONCORRÊNCIA nº. 004/2010: objeto pavimentação asfáltica nos distritos de Luizlândia do Oeste e Cana Brava; contratada: Geopav Engenharia de Infra-Estrutura Ltda; valor total: R$ 1.092.986,26; dot. orçamentárias: 02061545126011028 44905101 e 02062645120011191 44905101 da Sec. Mun. Obras; 02/08/2010, JP/MG.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CF348743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, tipo menor preço, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao Programa de Saúde da Família – PSF deste município, por um período de 03(três) meses.

O recebimento dos envelopes será até as 08:00 (oito) horas do dia 13 de setembro de 2010.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 7 às 13 horas, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Pernambuco, 780, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste-MG., 27 de agosto de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1158AE20

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 025/2010
O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria N° 03, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE CASAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0251.342-26/2008, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 13 de setembro de 2010, às 13:00 (treze)** horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 27 de agosto de 2010.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:256BC9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1843, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural do Município de Luz, nos termos da Lei Municipal Nº. 1.053/2000, de 18 de abril de 2000.
Parágrafo único – O gerenciamento do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC, compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à qual ficará vinculado.

Art. 2º - O FUMPAC destina-se:
I – ao fomento das atividades relacionadas à Cultura no Município, visando à proteção das atividades de resgate, valorização e manutenção e preservação do patrimônio cultural local;
II – à melhoria da infra-estrutura urbana e rural dotada de patrimônio cultural;
III – à guarda, conservação e restauro dos bens patrimoniais imóveis tombados e que vierem a ser tombados pelo Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA e pelo Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN;
IV – ao treinamento e capacitação de profissionais vinculados à cultura;
V – à promoção de eventos empresariais, artísticos, sociais e outros concernentes à demanda de negócios da cultura e turismo local;
VI – a manutenção e criação de novos serviços de apoio a Cultura no Município.

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;
II – contribuições, transferência de pessoa física ou jurídica, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
III – as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras, dentre elas;
a) – participação na bilheteria de eventos artísticos e culturais, com fins lucrativos;
b) venda de publicações e edições relativas à Cultura;
IV – patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especialmente no âmbito da Cultura;
V – demais receitas decorrentes do desenvolvimento da Cultura;
VI – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
VII – Transferências decorrentes do repasse do ICMS estadual, cota parte alusiva ao Patrimônio Cultural ou outro mecanismo de incentivo à proteção do patrimônio cultural que porventura venha a ser criado no âmbito federal ou estadual;
VIII – Recursos provenientes de multas aplicadas pelo Poder Judiciário aos infratores do Patrimônio Cultural em processos judiciais;
IX – Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados por pessoas físicas, jurídicas públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras.
§ 1º - A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC, serão deliberados pelo Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ), criado pela Lei Municipal Nº. 1.053/2000, de 18 de abril de 2000.
§ 2º - A fiscalização da aplicação dos recursos e da movimentação contábil será exercida por Conselho Fiscal, eleito pelo Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ), na forma prevista em seu Regimento Interno, devendo dele integrar membros da sociedade civil e da Administração Pública, que detenham conhecimentos legais, jurídicos, contábeis, financeiros e fiscais.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC serão aplicados:
I – nos programas de promoção e preservação cultural, desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
II - na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do Desenvolvimento Cultural Municipal;
III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio a Cultura e dos membros do COMPAC;
IV – no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ) e da equipe técnica do departamento do Patrimônio Cultural, desde que comprovada a sua exclusiva destinação para o desenvolvimento CULTURAL;
V – nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas ao Turismo do Município de Luz;
VI – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ);
VII – nos programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;
VIII – na confecção de material de folheteria e distribuição para a rede de serviços de apoio ao Turismo no Município.
IX – no custeio de eventos;
X - no custeio da participação societária do Município na Associação de Turismo ou em outra entidade regional da qual o Município possa vir a fazer parte.
Parágrafo único – O Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ), sempre que possível, deverá ouvir a sociedade com relação aos Projetos a serem implantados e acolher sugestões dela acerca de outros projetos de seu interesse para a cultura local e a preservação do patrimônio cultural, na forma prevista em seu regimento e na Lei.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural serão depositados em conta especial, em Instituições financeiras Estaduais ou Federais e à disposição do Conselho de Cultura do Município de Luz (CONCLUZ).
Parágrafo Único – O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, será transferido para o próximo exercício, a seu credito.

Art. 6º - Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.
Parágrafo Único – Excetua-se do disposto no artigo anterior a aquisição realizada com recursos transferidos de convênio, quando este estabelecer normas para a destinação dos adquiridos.

Art. 7º. A gestão do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC se guiará pelos princípios constitucionais previstos no Art. 37, da Constituição Federal e se pautará pela observação da legislação federal atinentes à Administração Pública.

Art. 8º. O art. 7º, da Lei Municipal Nº. 1.053/2000, de 18 de abril de 2000, passa vigorar acrescido do inciso "XV", com a seguinte redação:
"...
XV – deliberar sobre a movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC e eleger o Conselho Fiscal deste, na forma prevista em seu Regimento Interno."

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada por Decreto, no prazo máximo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:771FC1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 12/10 AO CONTRATO Nº 952/05

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 12/2010 ao Contrato nº 952/05, que celebram entre si o Município de Perdões e Eliane Dos Santos Macini Freire CPF: 056.326.056-47, Cargo: Educadora do Programa Sentinela, Lei Municipal nº 2.438/05, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11, ficha 343, vigência até 31/07/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:176F0E98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/10 AO CONTRATO Nº 2132/09

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 04/2010 ao Contrato nº 2132/09, que celebram entre si o Município de Perdões e a Esmeraldina Felipe Dos Santos CPF: 711.825.436-34, Cargo: Assistente Social do Programa Sentinela, Lei Municipal nº 2.438/05, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11, ficha 343, vigência até 31/07/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:70810FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 4268/10

PORTARIA Nº 4.268/10 de 06 de agosto de 2010.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDVÂNIA PEREIRA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal EDVÂNIA PEREIRA FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03.08.2010 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de agosto de 2.010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B2548A92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/10 AO CONTRATO Nº 1988/08

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 04/10 ao Contrato 1988/08, que celebram entre si o Município de Perdões e a Vera Lúcia Mendes CPF: 326.280.302-25, Cargo: Instrutora Artesanal do CRAS, Lei Municipal nº 2.542/06, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11, ficha 349, vigência até 31/05/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7A90604F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.761/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.761/10 FIRMADO EM 10.06.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 942.109.856-00, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Tancredo Neves, nº 63 – Cohab, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 164, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora efetiva Margarida das Dores Freire, que se encontra afastada por motivo de doença, e a partir de 13.08.2010 retornará ao trabalho em desvio de função, de acordo com sua capacidade física ou mental.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8BBE70EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 10/10 AO CONTRATO Nº 1326/06

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 10/2010 ao Contrato nº 1326/06, que celebram entre si o Município de Perdões e Petronilha Rosângela Pereira Silva CPF: 081.791.716-04, Cargo: Agente de Saúde (PSF), Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11, ficha 137, vigência até 31/07/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AB95173E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/10 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/09

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 04/2010 ao Contrato nº 2073/09, que celebram entre si o Município de Perdões e Lídia Lopes Pereira CPF: 071.615.426 - 93, Cargo: Enfermeira / CERSAN, Lei Municipal nº 2.583/09, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência até 31/07/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B2A59935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.662/10 DE 25.08.10 - FAZ DESAFETAÇÃO EM IMÓVEL NO BAIRRO COHAB - ÁREA VERDE

"Faz desafetação em área de terreno que especifica".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada **Área Verde**, localizada na Quadra C, Bairro Padre Vitor, com área total de 164,23 m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e vinte três centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

FRENTE: 8,60 m confrontando com a Rua Maria Soares da Silva;
FUNDOS: 2,30 m confrontando com a Prefeitura Municipal de Perdões;
LADO DIREITO: 30,75 m confrontando com a Rua Antonio Vitor Júnior e Rúbio Freire de Carvalho;
LADO ESQUERDO: 30,00 m tendo os seguintes confrontantes: Espólio de José Benedito Sidalino Barbosa, Carlos Roberto Ferreira e Maria José Freire Vilela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 22/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C656B192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2517/2010

DECRETO Nº 2.517/10 de 10 de junho de 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, AO PÚBLICO, NO DIA 15.06.10 E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 25.06.2010.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias dos jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria**,**

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 15 de junho – terça-feira, encerramento às 14:30 hs;
II – no dia 25 de junho – sexta-feira dar se à Ponto Facultativo,

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Os dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2FC8AEA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.660/10 DE 04.08.10 AUTORIZA CESSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA PARA O PALESTRA FUTEBOL CLUBE

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder o uso de Quadra Poliesportiva situada na Rua Alzira de Souza Lima, Bairro Jardim Nova Esperança para o Palestra Futebol Clube e dá outras providências"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao **Palestra futebol clube,** CNPJ n.º 11.051.155/0001-53, localizado na Rua Alzira de Souza Lima, n.º 343, bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade a administração das instalações do seguinte imóvel:
- Quadra poliesportiva e suas instalações situada na rua Alzira de Souza Lima, s/n, Bairro Jardim Nova Esperança.

Art. 2º. A cessão designada no *caput* compreende uso, gozo e administração do imóvel e suas instalações desportivas para que o Palestra Futebol Clube, com a única finalidade de cumprir suas finalidades estatutárias.
§ 1.º – O Palestra Futebol Clube, fica obrigado a destinar parte dos horários de funcionamento do imóvel cedido gratuitamente aos atletas amadores que vierem a praticar esportes no local.
§ 2.º - A infringência do disposto no parágrafo anterior sujeitará a rescisão da cessão ora autorizada por esta lei.

Art. 3º. O imóvel objeto desta cessão é de uso exclusivo do Palestra Futebol Clube, não podendo ser cedido a outra associação, tampouco a particulares.

Art. 4º. Essa cessão será regulamentada por um contrato a ser firmado, posteriormente, entre o Município e o Palestra Futebol Clube.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 20/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5F9A0CD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.661/10 DE 25.08.10 - FAZ DESAFETAÇÃO EM IMÓVEL NO BAIRRO COHAB

"Faz desafetação em área de terreno que especifica".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada Equipamento Comunitário Público, localizada na Quadra 10 C, Bairro COHAB, com área total de 3.862,15 m² (três mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados, e quinze centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

FRENTE: 88,00 m confrontando com a Rua Francisca Ubaldina de Jesus;
FUNDOS: 101,00 m confrontando com o Córrego;
LADO DIREITO: 25,00 m confrontando com Dimas Resende Filho e
LADO ESQUERDO: 70,00 m confrontando com Equipamento Comunitário Privado (COHAB).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 09/2010 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2BCBC734

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.663/10 DE 25.08.10 - DÁ DENOMINAÇÃO NO PALCO "QUINCA DA ESTAÇÃO" NO PALCO DA PRAÇA ADALBERTO ALVES PEREIRA

"Dá denominação ao palco da praça Adalberto Alves Pereira (praça da caridade) "palco Joaquim da Páscoa Moreira" . "Quinca da estação".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **"PALCO JOAQUIM DA PÁCOA MOREIRA", "QUINCA DA ESTAÇÃO"** ao Palco da Praça Sr. Adalberto Alves Pereira (Praça da Caridade) no bairro da caridade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 21/2010 de autoria da Vereadora Keila Alves Carvalho.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:78EFCA79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.663/10 DE 25.08.10 - AURTORIZA DOAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ESCOLAS DE SAMBA

"Autoriza a doação de uma MÁQUINA DE COSTURA PARA A ESCOLA DE SAMBA litros e latas E OUTRA máquina de costura PARA A ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DOS placedinos ".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de duas Máquinas de Costura, ambas marca Facilita, modelo 2868C564 BR 110, sem ônus, sendo a primeira para a Escola de Samba Litros e Latas e a segunda para a Escola de Samba Mocidade dos Placedinos, ambas com sede neste Município de Perdões MG.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Patrimônio a entrada e a baixa dos respectivos bens descritos no artigo primeiro desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 23/2010 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2770A4BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2830/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.830/2010, contratada Maria Isabel dos Santos, CPF: 024.955.256 - 60, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Lei Municipal nº 1927/97, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11, ficha 124, vencimento R$518,34 mensais, vigência 02/08/10 até 08/09/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:93B9A045

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2829/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.829/2010, contratada Eliane Gomes Amorim, CPF: 012.021.167-01, Cargo: Médica Neurologista , Lei Municipal nº 2010/99, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11, ficha 124, vencimento R$1496,44 mensais, vigência 02/08/10 até 31/12/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:85A2ACD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2842/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.842/2010, contratada Tatiene Eloise Santos Alvarenga, CPF: 048.286.296-37, Cargo: Instrutora de Curso de Beleza do CRAS, Lei Municipal nº 2542/08, dotação orçamentária 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 349, vencimento R$510,00 mensais, vigência 09/08/10 até 08/08/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:22922DE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2746/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.746/2010, contratada Jaqueline Darck Freire, CPF: 067.922.496 - 37, Cargo: auxiliar de Enfermagem (PSF) , Lei Municipal nº 2.469/06, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11, ficha 137, vencimento R$511,50 mensais, vigência 17/05/10 até 31/07/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:95D0662D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - TOMADA DE PREÇOS N° 04/10

ATA DA SEPTUAGESIMA QUARTA REUNIAO ORDINARIA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO - MG DO ANO DE 2010, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/10, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 04/10, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO N° 445, ASSINADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA N° 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2009, O PRESIDENTE DA CPL, SR. ENILTON GUIMARÃES, JUNTAMENTE COM OS MEMBROS PATRÍCIA ABRAHÃO, FERNANDO SANTOS E JULIANO PAIVA CONVOCADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA PARA ANALISAR E JULGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, A EMPRESA INDÚSTRIA E CONSTRUTORA KERSUL LTDA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, NÃO APRESENTOU RECURSO ATÉ A PRESENTE DATA. ESGOTADO O PRAZO PREVISTO EM LEI, A CPL RESOLVE MARCAR A DATA DE 30 DE AGOSTO, ÀS 15:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME PARA ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DA FIRMA HABILITADA. NADA MAIS A DECLARAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA ASSINADA PELO PRESIDENTE E MEMBROS.

ENILTON GUIAMRÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FC381346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 009/2009. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em reforma e ampliação da Escola Municipal de Termópolis, iniciando em 21/05/2010 e findando em 20/09/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Mazza Empreendimentos Imobiliários Franca Ltda. Pedro Henrique Zanin Júnior – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. 21/05/2010.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9D595166

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Dispensa de Licitação nº 011/2010, artigo 24 XXVI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883 de junho de 1994, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 03103/2010, a favor da **"COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS "COPASA"**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e abastecimento de água no Distrito de Guardinha, conf. lei Municipal 3578/09, de acordo com o contrato de programa anexo ao processo. A prestação dos serviços objeto deste contrato dar-se-á de forma a cumprir o estabelecido no anexo "Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços", que é parte integrante do presente contrato e inclui as atividades de implantação e operação das seguintes unidades dos sistemas: a) captação, adução e tratamento de água bruta; b) adução, reservação e distribuição de água tratada; c) ligações, coleta e transporte de esgotos sanitários; d) tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Os serviços mencionados no *caput* desta clausula serão prestados com exclusividade, pela COPASA, que poderá exercer suas atividades direta ou indiretamente, por intermédio de sociedades por ela constituídas ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do seu conselho de administração, face ao disposto no Artigo 24 XXVI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883 de junho de 1994, o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, MG., 24 de Agosto de 2010.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7FF41956

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 012/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 012/2007. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Quadra Poliesportiva na Praça Santa Paula Frassinetti, conforme convênio "Repasse nº 0179712-74/2005, firmado entre o município de São Sebastião do Paraíso e o Ministério de Esporte e Turismo através da Caixa Econômica Federal, iniciando em 01/06/2010 e findando em 30/06/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Marco Construções Ltda. Pedro Henrique Zanin Júnior. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. 31/05/2010.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:04D46E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 070/2010, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030

Contratação de empresa(s) para fornecimento de: 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, zero quilômetros, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 02 (dois) veículos leves, tipo passeio, zero quilômetros, 01 (uma) Motocicleta zero quilômetros e 01 (um) capacete, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 09/09/2010. Abertura 09/09/2010 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:10CA4BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ERRATA N.º002 CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 0068/2010

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, TARUMIRIM-MG, o contrato administrativo processo seletivo n°.0068/2010 passa vigora com seguintes modificações:
Na clausula primeira: do objeto, onde se lê:
O presente instrumento tem por objeto a contratação por prazo determinado para a prestação de serviços na função de agente comunitário de saúde ESF Xenophoonte Texeira da Fonseca.

Leia-se:
O presente instrumento tem por objeto a contratação por prazo determinado para a prestação de serviços na função de agente comunitário de saúde ESF Dona Eugenia da Silva Pinto.
Na clausula sétima no foro,onde se lê:
Maria Aparecida Lopes
Leia-se:
Rosangela de Paula Alves

Tarumirim-MG 26 de agosto de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:7C48F0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ERRATA N.º003 CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 0078/2010

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, TARUMIRIM-MG, o contrato administrativo processo seletivo n°.0078/2010 passa vigora com seguintes modificações:
Na clausula primeira: do objeto, **onde se lê:**
O presente instrumento tem por objeto a contratação por prazo determinado para a prestação de serviços na função de agente comunitário de saúde ESF Xenophoonte Texeira da Fonseca.
Leia-se:
O presente instrumento tem por objeto a contratação por prazo determinado para a prestação de serviços na função de agente comunitário de saúde ESF Dona Eugenia da Silva Pinto.

Tarumirim-MG 26 de agosto de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:12514EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 095/2010 – PROCESSO Nº 1950/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para prestação de Serviço de Seguro de Veículos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 13 de setembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, bem como credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 26 DE AGOSTO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1175A170

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 073/2010 – PROCESSO Nº 1712/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Móveis em geral, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão fica prorrogada para as 9 horas do dia 10 de setembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 26 DE AGOSTO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:910EB480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO

No extrato de licitação tipo Pregão Presencial nº 25/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 24/08/2010, pág. 11, onde se lê: Trator de Esteira Komatsu D41, ano 2006/2006... lê-se: Trator de Esteira AD7-B. Ubaí/MG, 25 de agosto de 2010. Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:2D40440A

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO

No extrato de dispensa de licitação nº 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 24/08/2010, pág. 11, onde se lê: Valor R$ 13.235,00 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais)... lê-se: Valor R$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

Ubaí/MG, 25 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:20571390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 1072010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2010 - Diante da impetração de impugnação ao edital do pregão presencial de número em epígrafe, o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, ao receber os licitantes DECIDE comunicar aos presentes a suspensão da abertura do Processo Licitatório nº 154/2010, referente ao Pregão Presencial 107/2010, marcada para 26/08/2010 às 10:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de dietas especiais (suplementos alimentares) para carentes do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Após analisada a referida impugnação, que já se encontra na Procuradoria Geral do Município, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que as empresas que já adquiriram o edital do referido pregão terá garantida a retirada de um novo exemplar corrigido se for o caso sem nenhum prejuízo.

Vespasiano-MG, 26 de agosto de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E506C0B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 106/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2010 - Diante da impetração de impugnação ao edital do pregão presencial de número em epígrafe, o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e conforme orientação do DD. Senhor Procurador Geral do Município, ao receber o licitante DECIDE comunicar aos presentes a suspensão da abertura do Processo Licitatório nº 153/2010, referente ao Pregão Presencial 106/2010, marcada para 25/08/2010 às 10:00 horas, cujo objeto é o fornecimento de 2.000 (dois mil) mini dicionários de língua portuguesa e de 2.000 (dois mil) dicionários da língua inglês/português vinculado a contrato, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Após analisada a referida impugnação, que será imediatamente encaminhada para análise da Procuradoria Geral do Município, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que as empresas que já adquiriram o edital do referido pregão terá garantida a retirada de um novo exemplar corrigido se for o caso sem nenhum prejuízo.

Vespasiano-MG, 25 de agosto de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:F5D1D945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
09/08/2010	**Cota-Parte Recursos Minerais**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 4.878,02**
17/08/2010	**Conta-Parte Imp. Circ. Merc. (icms)**	**3156**	**561-7**	**R$ 2.134.355,68**
17/08/2010	**Transf. FNAS Prog. Sentinela**	**4341-9**	**7454-3**	**R$ 16.239,08**
17/08/2010	**Transf. FNAS Prog. Sentinela**	**4341-9**	**7453-5**	**R$ 13.000,00**
17/08/2010	**Transf. FNAS Prog. Proteção ao Idoso**	**4341-9**	**7450-0**	**R$ 9.000,00**
17/08/2010	**Transf. FNAS Prog. Peti**	**4341-9**	**12665-9**	**R$ 20.500,00**
18/08/2010	**Transf. FNAS Cras**	**4341-9**	**8752-1**	**R$ 20,85**
18/08/2010	**Transf. Fundeb**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 764.557,61**
19/08/2010	**Transf. FNAS Prog. Bolsa Familia**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 22,25**
20/08/2010	**Fundo de Participação dos Municipios**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 343.258,36**
20/08/2010	**Transf. Fundeb**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 57.822,92**
23/08/2010	**Trasf. Imposto Propriedade Rural**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 50,57**
23/08/2010	**Cota Parte Fundo Esp. Do Petroleo**	**4341-9**	**24910-6**	**R$ 43.601,46**
23/08/2010	**Transf. Fundeb**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 75,55**

Divinópolis, 23 Agosto de 2010.

JULIO CÉSAR RESENDE
Chefe de Setor de Pagamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:916511B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 961, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ 001/002
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.745/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	1.300,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265	120,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	276	90,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339014	- DIARIAS	299	65,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	336	2.800,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	290,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469	70,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	552	3.310,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	590	190,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**8.335,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	1.300,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	266	120,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	277	90,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	65,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	335	2.800,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	370	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			

339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	70,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	470	290,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	550	3.310,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	588	190,00
TOTAL DE RECURSOS			**8.335,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 17 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:E3D7EA22

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 956, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ 001/002
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16	200,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	3.900,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	35,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	64	33,00
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
339093	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	3.757,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	176	42,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	205	280,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	241	1.238,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	243	845,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	264	490,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	291	30,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293	63,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	318	975,00
02.05.02.10.304.0011.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	371	300,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	385	2.791,00

02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	498	2.650,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	515	350,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**17.979,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20	4.100,00
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	49	35,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	54	33,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
339014	- DIARIAS	175	42,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	204	280,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	244	2.083,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	257	490,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	349	500,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	361	3.659,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448	3.757,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	490	150,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	200,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	530	2.650,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**17.979,00**
TOTAL DE RECURSOS			**17.979,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 16 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:BF789A1C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1842, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.811/2010 DE 19/03/2010 QUE "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESSOAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO* E *STRICTO SENSU* NO ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado de acordo com o art. 3º desta Lei, o valor do auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* aos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal das seguintes servidoras: ***Adriana da Silva, Ana Maria Morais Caetano,Conceição Imaculada Santos Pacheco, Edmara Caldas Santos Silva, Edvane Ferreira Santos, Eliana Pessoa Ferreira Garcia, Jaqueline Carvalho Ghader, Jordana Cristina da silva, Liliane Duarte, Marilene Teixeira Carvalho,Vanderléia Carlenia da Cruz e Vânia Pessoa Ferreira,*** concedido pela Lei nº. 1.811, de 19 de março de 2010, na forma prevista no art.2º desta Lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal para custeio de parte dos cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu às seguintes servidores públicas do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal: ***Ana Lúcia Camargos da Silva, Gláucia Cristina Silva Lino, Maria Luíza Dias Gonçalves, Marta Elena de Assis, Soraia Pinto dos Reis, Valéria Botinha Oliveira Guimarães.***

Art. 3º. O art. 2º da Lei Municipal Nº. 1.811, de 19 de março de 2010, com a alteração prevista no art. 1º, e 2º desta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nome da Beneficiária	***Valor mensal concedido – R$***	***Valor concedido para o ano de 2010 – R$***
1 – Adilza Gontjjo de Araújo	105,00	1.260,00
2 – Adriana da Silva	35,70	249,90
3 – Ana Lúcia Camargos da Silva	28,00	196,00
4 – Ana Maria Morais Caetano	47,60	333,20
5 – Cláudia Silva Abreu	105,00	1.260,00
6 – Conceição Imaculada Santos Pacheco	33,00	231,00
7 – Edmara Caldas Santos Silva	35,70	249,90
8 - Edvane Ferreira Santos	29,70	207,90
9 – Eliana Pessoa Ferreira Garcia	35,70	249,90
10 - Eliane Patrícia Fernandes Pereira	84,00	1.008,00
11 - Gláucia Cristina Silva Lino	49,50	346,50
12 – Hérica Maria Ramos Jacinto Rocha	84,00	1.008,00
13 – Hilária Silva Pinto Alves	105,00	1.260,00
14 – Ilenir Maria de Souza	101,00	1.212,00
15 – Jaqueline Carvalho Ghader	28,00	196,00
16 – Jordana Cristina da Silva	33,00	231,00
17– Júnia Bernardes da Silva Rodrigues	105,00	1.260,00
18 – Liliane Duarte	35,70	249,90
19 – Lunimar de Oliveira Santos	105,00	1.260,00
20 – Maria Augusta Resende Ferreira	101,00	303,00
21 - Maria Luiza Dias Gonçalves	49,50	346,50
22 – Marilene Teixeira Carvalho	35,70	249,90
23 - Marta Elena de Assis	29,70	207,90
24 – Nilda Alves Araújo Pereira	79,00	948,00
25 – Sandra Francisca Queiroz	84,00	1.008,00
26 - Soraia Pinto dos Reis	29,70	207,90
27 - Valéria Botinha Oliveira Guimarães	47,60	333,20
28 – Vanderléia Carlenia da Cruz	29,10	203,70
29 – Vânia Pessoa Ferreira	35,70	249,90
TOTAL	**1.706,60**	**16.327,20**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de AGOSTO de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:2ABE982B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1844, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.786/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2010/2013" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", ficam incluídas as seguintes AÇÕES:

PROGRAMA 0005: APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2.216 MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.217 MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.218 MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUZ	**001/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANTER OS SERVICOS DA CAMARA	Un	0,00		1,00	1/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
4.001	- AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	AGENTES POLITICOS AUXILIADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.002	- REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00
4.003	- DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.005	- REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00		117.000,00	117.000,00	117.000,00
4.006	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00
4.007	- CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	PESSOAL CONTRATADO	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.008	- REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	DESPESAS REGULARIZADAS	Un		0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.011	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.012	- INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS	Un		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									633.000,00		633.000,00	633.000,00	633.000,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	002/017
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	

CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

							UNIDADE					**METAS**					
AÇÕES PLANEJADAS			**RESULTADO ESPERADO**				**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**			
								2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
4.004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA			Un			0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00		2.400,00	2.400,00	2.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES												2.400,00		2.400,00	2.400,00	2.400,00
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ																
PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO																
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.																
INDICADORES DO PROGRAMA:																

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
PAGAMENTO A INATIVOS E A PREVIDENCIA	Un	0,00		1,00	12/2013

SOCIAL																
AÇÕES DO PROGRAMA:																
							UNIDADE					**METAS**				
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**					**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**		
								2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
4.009 - REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS			Un		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.010 - CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA			Un		0,00	1,00	0,00	1,00	147.000,00		147.000,00	147.000,00	147.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											197.000,00		197.000,00	197.000,00	197.000,00	

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**003/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**		
				2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
3.001	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E	EQUIPAMENTOS E	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00

	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS										
3.002	- CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA	Prédios	1,00	1,00	1,00	11,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	REAIS	280.000,00	7/2009	1.194.000,00	12/2013
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	REAIS	362.000,00	7/2009	2.586.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
0.009	- PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
0.012	- ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00
0.013	- AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	DIVIDAS AMORTIZADAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	185.900,00		265.000,00	265.000,00	265.000,00
0.023	- ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	ENCARGOS QUITADOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	55.812,00		56.000,00	56.000,00	56.000,00
0.024	- AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

			MUNICÍPIO DE LUZ							004/017
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG							Opção: 4160	
		Sistema de Informações Municipais								
		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013								

		PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
			CONSOLIDADO									
0.027	- ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS		OPERACAO DE CREDITO QUITADA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0.028	- AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS		OPERACAO DE CREDITO QUITADA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES										1.056.912,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EFICIENCIA DA ADMINISTRACAO PUBLICA	EM APURACAO	0,00	7/2009	0,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
1.077	- ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR ELABORADO	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00
2.001	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	112.401,00		114.648,00	116.940,00	119.279,00
2.002	- MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	222.531,00		226.981,00	231.521,00	236.151,00
2.003	- MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	74.192,00		75.675,00	77.189,00	78.733,00
2.004	- MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	58.788,00		59.963,00	61.163,00	62.386,00
2.005	- MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	138.915,00		141.693,00	144.527,00	147.417,00
2.007	- MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	52.229,00		53.273,00	54.339,00	55.425,00

		MANTIDA												
2.008	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00		22.491,00	22.940,00	23.399,00
2.010	- MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	268.481,00		273.850,00	279.327,00	284.914,00
2.011	- MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00		46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.013	- MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	84.430,00		86.118,00	87.840,00	89.597,00
2.014	- MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	105.653,00		107.766,00	109.921,00	112.119,00
2.019	- MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	308.953,00		315.132,00	321.434,00	327.863,00
2.020	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	REMUNERACAO MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00		46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.026	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	175.186,00		178.689,00	182.263,00	185.908,00
2.028	- MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	64.459,00		65.748,00	67.063,00	68.404,00
2.030	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	110.993,00		113.212,00	115.477,00	117.786,00
2.031	- MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,00		24.835,00	25.332,00	25.839,00
2.054	- MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	86.470,00		88.199,00	89.963,00	91.762,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ									**005/017**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG								**Opção: 4160**	
		Sistema de Informações Municipais									
		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013									
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
		CONSOLIDADO									
2.055	- MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00

	ESPORTES											
2.084	- DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
2.085	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	9.901,00	10.099,00	10.301,00	10.507,00
2.093	- MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	GABINETE DA SADEMA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,00	34.439,00	35.128,00	35.830,00
2.094	- MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.750,00	47.685,00	48.639,00
2.095	- MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,00	22.915,00	23.373,00	23.841,00
2.105	- MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	83.739,00	85.413,00	87.122,00	88.864,00
2.106	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.138	- MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	168.329,00	171.695,00	175.129,00	178.632,00
2.139	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.146	- MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	23.352,00	23.819,00	24.295,00	24.781,00
2.167	- MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	32.259,00	32.904,00	33.562,00
2.194	- MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,00	22.568,00	23.019,00	23.480,00
2.195	- MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,00	36.306,00	37.033,00	37.773,00
2.196	- MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	29.481,00	30.070,00	30.672,00	31.285,00
2.197	- MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00	13.479,00	13.748,00	14.023,00
2.198	- MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	36.750,00	37.485,00	38.235,00
2.199	- MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	REMUNERACAO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.200	- MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00
2.202	- MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.216	- MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDA		UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4.643,00	13.261,00	13.261,00	13.261,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									2.728.154,00	2.907.065,00	2.913.542,00	2.971.144,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOA IMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:																
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**		**APURACAO EM**										
REDUCAO DA INADIMPLENCIA DE TRIBUTOS	MUNICIPAISEM APURACAO	0,00		0,00												
AÇÕES DO PROGRAMA:																
						UNIDADE					**METAS**					
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**				**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**			
							2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
1.076 - ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO		PLANTA DE VALORES ATUALIZADA			UN		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		0,00	0,00	0,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

			MUNICÍPIO DE LUZ										**006/017**
			PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG										**Opção: 4160**
			Sistema de Informações Municipais										
			PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013										
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO												
			CONSOLIDADO										
2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS				U N		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											30.001,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG														
PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS														
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.														
INDICADORES DO PROGRAMA:														
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**		**APURACAO EM**								
PAGAMENTO E RECOLHIMENT	%	100,00	7/2009	100,00		12/2013								

O DE OBRIGACOES																		
AÇÕES DO PROGRAMA:																		
							UNIDADE					**METAS**						
AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**					**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**				
								2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**		
0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP		RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO				UN		0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00		196.860,00	200.797,00	204.813,00		
0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS				UN		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO				UN		0,00	0,00	0,00	0,00	331.110,00		337.732,00	344.486,00	351.376,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES												527.110,00		537.592,00	548.283,00	559.189,00		

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:						
INDICADORES		**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS		REAIS	177.000,00	7/2009	200.000,00	12/2013
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES		REAIS	0,00		200.000,00	12/2013
ALUNOS MATRICULADOS		ALUNOS	1.800,00	7/2009	1.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

		UNIDADE						**METAS**			
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ								**007/017**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG							**Opção: 4160**	
		Sistema de Informações Municipais								

		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013										
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO											
		CONSOLIDADO										
0.019	- CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	ALUNOS APAE ATENDIDOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	41.004,00	41.854,00	42.660,00
1.008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS		UN	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.061	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADASUN			1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.056	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.485,00	1.042.934,00	1.063.793,00	1.085.069,00
2.057	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00	363.732,00	371.006,00	378.426,00
2.114	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.979,00	118.298,00	120.664,00	123.077,00
2.115	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	656.075,00	669.198,00	682.582,00	696.234,00
2.116	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.117	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	MERENDA ESCOLAR MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	103.530,00	105.600,00	107.712,00
2.118	- MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	MERENDA ESCOLAR MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00
2.119	- FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.860,00	44.737,00	45.631,00
2.120	- MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	18.564,00	18.935,00	19.313,00
2.157	- MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

2.164	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.840,00	43.696,00	44.570,00
2.173	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	53.550,00	54.621,00	55.713,00
2.174	- MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2.185	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	398.412,00	406.380,00	414.507,00	422.798,00
2.186	- MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.193,00	164.416,00	167.705,00	171.059,00
2.187	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	438.103,00	446.865,00	455.802,00	464.918,00
2.188	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.375,00	51.382,00	52.410,00	53.458,00
2.189	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	157.119,00	160.261,00	163.466,00	166.735,00
2.190	- MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	471.185,00	480.608,00	490.220,00	500.025,00
2.193	- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.800,00	165.036,00	168.336,00	171.703,00
2.201	- MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	146.035,00	148.955,00	151.934,00	154.973,00
2.203	- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	71.980,00	73.419,00	74.888,00	76.385,00
2.205	- MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	48.552,00	49.523,00	50.513,00

2.206	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.217	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO		UN	1,00	1,00	1,00	1,00	25.864,00	86.192,00	88.777,00	91.440,00
2.218	- MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA		UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4.933,00	14.611,00	14.996,00	15.399,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									4.793.222,00	4.954.271,00	5.050.136,00	5.147.895,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**008/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
VALORIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
0.015	- SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	28.150,00		28.150,00	28.150,00	28.150,00
1.011	- CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CASA DA CULTURA CONCLUIDA	UN		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		0,00	0,00	0,00
1.071	- RESTAURACAO DA CASA	CASA GRANDE	UN		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00		0,00	700.000,00	0,00

	GRANDE	RESTAURADA											
1.074	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA	UN		0,00	1,00	1,00	1,00	0,00		20.000,00	120.000,00	20.000,00
1.075	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00
2.070	- MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	55.191,00		56.294,00	57.420,00	58.569,00
2.071	- CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		86.700,00	88.434,00	90.202,00
2.072	- MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	SETOR DE CULTURA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	44.548,00		45.438,00	46.347,00	47.274,00
2.211	- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	4,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									212.894,00		506.582,00	1.060.351,00	264.195,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**009/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE

OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DESPORTIVAS	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

							UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS			RESULTADO ESPERADO			DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
								2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.00	- CONSTRUCAO E		INFRAESTRUTURA	DESPORTIVA		U		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,0	50.000,00	50.000,00

1	MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS		AMPLIADA/CONSTRUIDA		N								0		
1.002	- CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA		PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA		UN		0,00	0,00	1,00	1,00	0,00		0,00	50.000,00	150.000,00
2.088	- MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		DESPORTO AMADOR MANTIDO		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	36.814,00		37.550,00	38.301,00	39.067,00
2.089	- APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	60.533,00		61.743,00	62.978,00	64.238,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											97.348,00		199.293,00	201.279,00	303.305,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

	INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
POPULACAO ATENDIDA NAS UNIDADES DE SAUDE		%	0,00		80,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

						UNIDADE					**METAS**				
	AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**			**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**		
							2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
1.043	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADASUN				2,00	1,00	1,00	0,00	235.000,00		150.000,00	150.000,00	0,00
2.040	- MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA			UN	0,00	0,00	0,00	0,00	60.580,00		61.791,00	63.027,00	64.288,00
2.042	- AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		USUARIOS ATENDIDOS			UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.044	- MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS			UN	0,00	0,00	0,00	0,00	911.186,00		929.409,00	947.998,00	966.958,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ									**010/017**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG								**Opção: 4160**	
		Sistema de Informações Municipais									
		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013									
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
		CONSOLIDADO									
2.046	- MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	368.101,00	375.463,00	382.973,00	390.631,00
2.048	- MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	264.355,00	269.642,00	275.034,00	280.535,00
2.049	- MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.050	- MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	97.692,00	99.645,00	101.638,00	103.671,00
2.052	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00
2.110	- PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FARMACIA BASICA MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	30.906,00	31.524,00	32.154,00
2.112	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO		CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
2.170	- MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,00	60.489,00
2.175	- MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.601,00	117.913,00	120.271,00	122.676,00
2.179	- MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	251.852,00	256.889,00	262.026,00	267.267,00
2.181	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	87.493,00	89.242,00	91.028,00	92.848,00
2.207	- MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	134.640,00	137.332,00	140.080,00
2.208	- MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	533.385,00	544.052,00	554.933,00	566.032,00
2.209	- MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	16.104,00	2.400,00	0,00	0,00
2.212	- INCENTIVO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AREA-SAUDE	PESQUISA DESENVOLVIDA		UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									3.913.449,00	3.830.932,00	3.897.886,00	3.818.429,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	ATENDIMENTOS	0,00		800,00	12/2013
TRANSPORTE OFERECIDO P/ TRATAMENTO FORA	ATENDIMENTOS	0,00		15.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE					**METAS**				
	AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**		
				2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
2.107	- MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105.100,00		107.202,00	109.346,00	111.533,00
2.108	- MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	565.113,60		617.215,00	629.560,00	642.151,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								670.213,60		724.417,00	738.906,00	753.684,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**011/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	136,00	7/2009	200,00	12/2013
MELHORIA EM MORADIAS POPULARES	UN	12,00	7/2009	60,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

							UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS		RESULTADO ESPERADO				DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
								2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.031	- DESAPR. TERRENO P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		TERRENOS DESAPROPRIADOS			UN		1,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.151	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO			UN		0,00	0,00	0,00	0,00	41.889,00	42.726,00	43.581,00	44.453,00
2.204	- APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS			UN		0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2.210	- APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS			UN		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES												211.889,00	97.726,00	108.581,00	119.453,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG															
PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE															
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.															
INDICADORES DO PROGRAMA:															
	INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**		**APURACAO EM**								
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	100,00	7/2009	112,00		12/2013									
AÇÕES DO PROGRAMA:															
							UNIDADE					METAS			
	AÇÕES		RESULTADO ESPERADO				DE		FÍSICAS				FINANCEIRAS		

	PLANEJADAS				MEDIDA								
							2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.070	- CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER		SEDE DO PROGRAMA BEM VIVER CONSTRUIDA		UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.135	- MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		CENTRO DE APOIO MANTIDO		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	135.208,00	137.912,00	140.670,00	143.483,00
2.156	- MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO		UN		0,00	0,00	0,00	0,00	80.954,00	82.573,00	84.224,00	85.909,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ								012/017
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG							Opção: 4160	
		Sistema de Informações Municipais								
		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013								
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO									
		CONSOLIDADO								
2.158	- MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	39.220,00	40.004,00	40.804,00	41.620,00
2.215	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.		ATENDIMENTOS	75,00	75,00	75,00	75,00	23.869,00	40.918,00	40.918,00	40.918,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									279.251,00	501.407,00	306.616,00	311.930,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PESSOAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	350,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
				2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
0.001	- AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
0.016	- CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00		50.898,00	51.915,00	52.954,00
0.032	- APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.079	- CONVENIO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		0,00	0,00	0,00
2.121	- MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.122,00		59.284,00	60.470,00	61.679,00
2.122	- MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00		940,00	940,00	940,00
2.140	- MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.902,40		33.902,40	33.902,40	33.902,40
2.143	- DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00		21.600,00	21.600,00	21.600,00
2.154	- MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.848,00		40.848,00	40.848,00	40.848,00
2.176	- MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	PROGRAMA IGD MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00		26.400,00	26.400,00	26.400,00
2.178	- PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	CRIAN AS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.182	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.183	- PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE	ESTUDANTES APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,00		19.126,00	26.716,00	26.716,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								403.916,40		333.998,40	343.791,40	346.039,40

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**013/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MIGRANTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	300,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE					METAS				
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
				2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.764,00		20.159,00	20.562,00	20.973,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								19.764,00		20.159,00	20.562,00	20.973,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO	%	0,00		100,00	12/2013
RUAS PAVIMENTADAS	%	0,00		100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

			UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
				2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
0.025	- CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO CISEM MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	74.268,00		75.753,00	77.268,00	78.813,00
1.017	- PAVIMENTACAO DE VIAS	RUAS ASFALTADAS	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00

	URBANAS											
1.019	- CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	PONTES REFORMADAS	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.021	- EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	192.000,00		192.000,00	192.000,00	192.000,00
1.022	- SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	RUAS SINALIZADAS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	58.500,00		58.500,00	58.500,00	58.500,00
1.063	- PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO	UN	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ									**014/017**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG								**Opção: 4160**	
		Sistema de Informações Municipais									
		PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013									
	PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
		CONSOLIDADO									
1.064	- REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	RODOVIARIA REVITALIZADA		UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.067	- URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE URBANIZADA		UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
1.072	- AQUISICAO DE AREA PARA AEROPORTO MUNICIPAL	AREA PARA AEROPORTO ADQUIRIDA		UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.078	- AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.		REAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.080	- REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO		CONVENIO	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.076	- MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	SERVICOS URBANOS MANTIDOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	705.262,00	719.367,00	733.754,00	748.430,00
2.131	- MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS		KM	0,00	0,00	0,00	0,00	272.430,00	277.878,00	283.436,00	289.104,00
2.132	- MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.467,00	26.996,00	27.536,00	28.087,00
2.153	- MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	285.600,00	291.312,00	297.138,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									3.478.927,00	2.391.094,00	2.433.806,00	1.812.072,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA COM REDE DE ESGOTO	%	99,00	8/2005	100,00	12/2006
REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	17,00	8/2005	22,00	12/2009

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.026	- IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA	KM		5,00	5,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.062	- IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1.065	- DESAPROPRIACAO DE TERRENO P/ IMPLANTACAO DA E.T.E	IMOVEL P/ IMPLANTACAO DA E.T.E ADQUIRIDO	UN		1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.081	- MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	116.804,00	119.140,00	121.522,00	123.953,00
2.134	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA MANTIDA	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	890.391,00	908.198,00	926.362,00	944.890,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									2.037.195,00	2.527.338,00	1.047.884,00	1.068.843,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	015/017
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	Opção: 4160
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS

OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRACAS CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS	UN	11,00	7/2009	15,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

						UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS		RESULTADO ESPERADO			DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
							2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.027	- CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS			UN	1,00	1,00	1,00	1,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.079	- MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		PRACAS E JARDINS MANTIDOS			UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.544,00	65.834,00	67.151,00	68.494,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES											119.544,00	115.834,00	117.151,00	118.494,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG														
PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL														
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.														
INDICADORES DO PROGRAMA:														
	INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**								
FAMILIAS ASSISTIDAS		UN	500,00	7/2009	500,00	12/2013								
AÇÕES DO PROGRAMA:														
						UNIDADE					METAS			
	AÇÕES PLANEJADAS		RESULTADO ESPERADO			DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS		
							2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.005	- SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ		CONVENIO MANTIDO			CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.026	- MANUTENCAO CONVENIO		CONVENIO			UN	0,00	0,00	0,00	0,00	44.570,00	45.461,00	46.370,00	47.298,00

	EMATER/IMA		MANTIDO											
2.123	- APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS		FAMILIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.420,00		31.028,00	31.648,00	32.282,00
2.192	- MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.523,00		51.533,00	52.564,00	53.615,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES										135.513,00		138.022,00	140.582,00	143.195,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

MUNICÍPIO DE LUZ	**016/017**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4160**
Sistema de Informações Municipais	
PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013	
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO	
CONSOLIDADO	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
OFERTA DE EMPREGOS	UN	200,00	7/2009	300,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
2.090	- APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	58.107,00		89.269,00	91.054,00	92.875,00
2.126	- APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	48.502,00		49.472,00	50.461,00	51.470,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES									106.609,00		138.741,00	141.515,00	144.345,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL

OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRESERVACAO DE AREAS AMBIENTAIS	UN	0,00		2,00	12/2012
PRODUCAO DE MUDAS	UN	0,00		5.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

				UNIDADE					METAS				
	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO		DE MEDIDA		FÍSICAS					FINANCEIRAS		
					2010	2011	2012	2013	2010		2011	2012	2013
1.066	- EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA	UN		1,00	0,00	0,00	0,00	702.194,00		0,00	0,00	0,00
1.068	- IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA P/ CONSERVACAO DO SOLO	INFRAESTRUTURA PARA CONSERVACAO DO SOLO CONSTRUIDAUN			0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00	0,00	0,00
1.069	- IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS	UN		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00		0,00	120.000,00	0,00
1.073	- IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		500.000,00	0,00	0,00
2.128	- MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	ATERRO CONTROLADO MANTIDO	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	85.002,00		86.702,00	88.436,00	90.204,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva PPAPROGRAMA

		MUNICÍPIO DE LUZ										**017/017**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG									**Opção: 4160**	
		Sistema de Informações Municipais										
		PLURIANUAL 2010 - 2013										
		PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
		CONSOLIDADO										
2.129	- MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	PRODUCAO DE MUDAS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.668,00		53.721,00	54.795,00	55.891,00
2.130	- MANUTENCAO DO SERVICO	SERVICO DE MEIO		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.670,00		43.523,00	44.393,00	45.282,00

	DE MEIO AMBIENTE		AMBIENTE MANTIDO											
2.180	- MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF		CONVENIO MANTIDO		CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.667,00		22.100,00	22.542,00	22.993,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES										904.201,00		726.046,00	330.166,00	214.370,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG														
PROGRAMA: 9999 RESERVAS														
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.														
AÇÕES DO PROGRAMA:														
					UNIDADE					**METAS**				
	AÇÕES PLANEJADAS		**RESULTADO ESPERADO**		**DE MEDIDA**		**FÍSICAS**					**FINANCEIRAS**		
						2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**		**2011**	**2012**	**2013**
9.999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.605,00		64.605,00	64.605,00	64.605,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES										64.605,00		64.605,00	64.605,00	64.605,00

© emitido em 18/08/2010 às 10:37 por Márcio Silva

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:1D59B55E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1845, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.745/09, DE 29 DE JULHO DE 2009 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2010) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes Ações Prioritárias**:**

PROGRAMA 0005: APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2.216 MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.217 MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%

PROGRAMA 0008: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.218 MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.40%

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Agosto de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUZ	**001/013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
Sistema de Informações Municipais	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS

OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	0,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	0,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	0,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.023	ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	ENCARGOS QUITADOS
0.024	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	UN	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA
0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	UN	0,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA

PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	0,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	0,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	0,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	0,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	0,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA

2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	0,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

MUNICÍPIO DE LUZ	**002/013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
Sistema de Informações Municipais	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	0,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	0,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	0,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	0,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	0,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	0,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	0,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	0,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	0,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	0,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	0,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	0,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	0,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	0,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	0,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	0,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	0,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

		MUNICÍPIO DE LUZ	**003/013**
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
		Sistema de Informações Municipais	

		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	0,00	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO		
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	0,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO		
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	0,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO		
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	0,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO		
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	0,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO		
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	0,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO		
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	0,00	REMUNERACAO MANTIDA		
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	0,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA		
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDA		

PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOA IMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.076	ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	UN	1,00	PLANTA DE VALORES ATUALIZADA
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	0,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS

PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	0,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	0,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	0,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

MUNICÍPIO DE LUZ	**004/013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
Sistema de Informações Municipais	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE	UN	0,00	ALUNOS APAE ATENDIDOS
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	1,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	1,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.117	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	0,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	0,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	0,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	0,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	0,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	UN	0,00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA		
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		
2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	UN	0,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA		
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	0,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS		
2.205	MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	UN	0,00	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO		
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	0,00	ESCOLAS ATENDIDAS		
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO		
2.218	MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA		
PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA						
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	0,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS		
1.011	CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CASA DA CULTURA CONCLUIDA		
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	0,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA		
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	0,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS		
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	0,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO		
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	UN	0,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO		

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

		MUNICÍPIO DE LUZ			**006/013**	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			**Opção: 4260**	
		Sistema de Informações Municipais				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE						
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA		
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	0,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO		

2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	0,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS		
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE						
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	2,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS		
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	0,00	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA		
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	UN	0,00	USUARIOS ATENDIDOS		
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS		
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA		
2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	UN	0,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA		
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	0,00	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO		
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	0,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO		
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	0,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA		
2.110	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA		
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO	0,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO		
2.170	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	UN	0,00	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO		
2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	UN	0,00	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO		

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

			MUNICÍPIO DE LUZ		**007/013**	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			**Opção: 4260**	
		Sistema de Informações Municipais				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UN	0,00	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA		
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	0,00	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA		

2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	UN	0,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS		
2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA		
2.209	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	UN	0,00	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO		
2.212	INCENTIVO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AREA-SAUDE	UN	1,00	PESQUISAS DESENVOLVIDAS		

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE

OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	0,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA

OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.031	DESAPR. TERRENO P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	1,00	TERRENOS DESAPROPRIADOS
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	0,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	0,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

MUNICÍPIO DE LUZ	**008/013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
Sistema de Informações Municipais	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	0,00	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO

PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	0,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	0,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
1.079	CONVENIO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	1,00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA.
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	0,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	0,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	0,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS
2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	UN	0,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	0,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.178	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIAN AS	0,00	CRIANCAS ATENDIDAS
2.182	MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	UN	0,00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

		MUNICÍPIO DE LUZ			**009/013**	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			**Opção: 4260**	
		Sistema de Informações Municipais				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	0,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE		

2.215	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	ATENDIMENTOS	75,00	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.		
PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE						
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	0,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO		
PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS						
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	0,00	CONVENIO CISEM MANTIDO		
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	KM	4,00	RUAS ASFALTADAS		
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	2,00	PONTES REFORMADAS		
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	4,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA		
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS		
1.078	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	REAIS	1,00	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.		
1.080	REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CONVENIO	1,00	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO		
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	0,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS		
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	0,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS		
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	0,00	CEMITERIO MANTIDO		
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	0,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA		

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	5,00	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
1.065	DESAPROPRIACAO DE TERRENO P/ IMPLANTACAO DA E.T.E	UN	1,00	IMOVEL P/ IMPLANTACAO DA E.T.E ADQUIRIDO
2.081	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	UN	0,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	0,00	LIMPEZA URBANA MANTIDA
PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS

PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	0,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	0,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	0,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

			MUNICÍPIO DE LUZ		**011/013**	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			**Opção: 4260**	
		Sistema de Informações Municipais				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO						
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO		
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO		
PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL						
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE	META	RESULTADO ESPERADO		

		MEDIDA				
1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	UN	1,00	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA		
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO		
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS		
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO		
2.180	MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO	0,00	CONVENIO MANTIDO		
PROGRAMA: 9999 RESERVAS						
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO		
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS		

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

			MUNICÍPIO DE LUZ		**012/013**	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			**Opção: 4260**	
		Sistema de Informações Municipais				
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010				
		CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO				
	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ						
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA						
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		RESULTADO ESPERADO	
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UN		AGENTES POLITICOS AUXILIADOS		
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UN		AGENTES POLITICOS REMUNERADOS		
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UN		CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA		
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS		
4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UN		CAMARA MUNICIPAL MANTIDA		
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UN		PESSOAL CONTRATADO		
4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UN		DESPESAS REGULARIZADAS		
4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	UN		SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS		
4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UN		SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS		

PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	UN		FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

MUNICÍPIO DE LUZ	**013/013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	**Opção: 4260**
Sistema de Informações Municipais	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO

OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	UN		DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS
4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UN		CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS
3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	PREDIOS	1,00	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA

© emitido em 18/08/2010 às 10:38 por Márcio Silva versão 1.19

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:88D7C660